

PORTARIA №. 371, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº. 1133 de 20 de outubro de 2022, referente ao Processo Administrativo nº. 10/22 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº. 10/22 instaurado por meio da Portaria nº. 1133, de 20 de outubro de 2022, para apurar a responsabilidade da Servidora Pública Emilene Rodrigues da Silva no registro de relógio ponto;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante, através do 1 DOC – Processo Administrativo nº 13.884/2022 despacho 27;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 231 da Lei Municipal nº 1221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº. 10/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES Secretário de Administração









